

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 12 de Março de 2020. Ano III - Nº 012 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

#### SUMÁRIO

LEINº 366/2020.....01

#### LEI Nº 366/2020

Institui a Semana do Bebê do Município de Capinzal do Norte-MA, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE aprovou e eu sanciono a presente Lei Art. 1º. Fica instituída a Semana do Bebê do Município de Capinzal do Norte-MA, na segunda semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - As comemorações da Semana do Bebê de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município de Capinzal do Norte-MA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas com dotações específicas consignadas em Lei orçamentária própria, bem como dotações de terceiros e repasses oriundos do Estado e da União.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, em 11 de Março de 2020.

ANDRE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

CNPJ - 01.613.309/0001-10

**P O D E R E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

CNPJ - 01.613.309/0001-10

**P O D E R E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

CNPJ - 01.613.309/0001-10

**P O D E R E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

**CNPJ – 01.613.309/0001-10**

**P O D E R   E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

**CNPJ – 01.613.309/0001-10**

**P O D E R   E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)